



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI nº 2.214, de 02 de agosto de 1.990.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
PRAÇAS PÚBLICAS, DESTA CIDADE.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - A Praça Antonio de Castro, localizada entre as avenidas Heitor Alves Gomes e Celso Ferreira de Camargo, do Conjunto Residencial Ipiranga, nesta cidade, passará a denominar-se "PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ", em cuja placa indicativa, sob o nome do homenageado deverá constar a inscrição "PATRONO DA MARINHA BRASILEIRA".

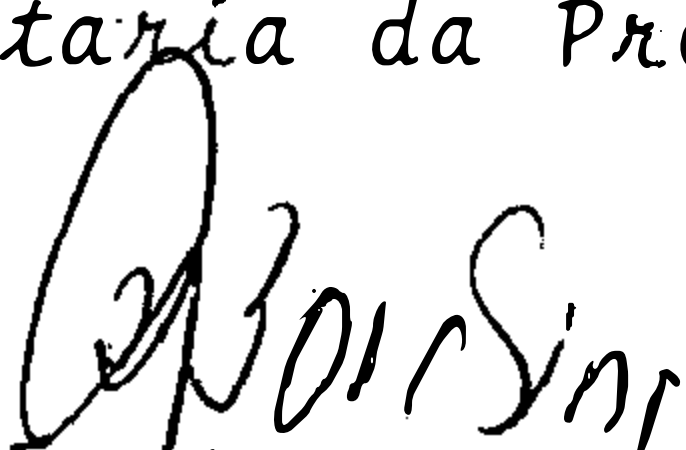
ARTIGO 2º - A Praça Pública localizada entre as Ruas João Mencarone, Abel Pereira de Souza e Teófilo Rocha, do Parque Residencial Laranjeiras, desta cidade, passará a denominar-se "PRAÇA ANTONIO DE CASTRO", em cuja placa indicativa, sob o nome do homenageado deverá constar a inscrição "JORNALISTA".

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 02 de agosto de 1.990.


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-